



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 08/2024

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória/ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio da Leiloeira Designada, faz saber que no dia e hora marcados, ofertará em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram o bem imóvel abaixo discriminado:

- Imóvel rural situado em lugar denominado Córrego da Malacacheta, distrito de Santa Marta, Ibitirama-ES, confrontando-se por seus diversos lados com Juarez Alves da Silva, João Vilela, Emídio Gomes Vilela e com quem mais de direito, medindo 116.160,00 m², cadastrado no INCRA sob o nº 277367246, e registrado no Cartório Registro de Imóveis da comarca de Ibitirama, nº de registro 2, **matrícula 161**, livro 2, folha 1, em 13/12/2004.

1º leilão no dia 13/09/2024, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 289.675,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o

2º leilão no dia 27/09/2024, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **27/09/2024**.

Observações:

- 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
- 5) O imóvel encontrava-se desocupado, conforme vistoria realizada em 01/07/2024.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar – Centro – Vitória – E.S.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 1 (um) dia da data do leilão.

INTIMAÇÕES: Ficam intimados pelo presente Edital o **SR. CLOVEMIR MOREIRA PIROVANI**, CPF-MF nº 840.971.917-72, e a **SRA. VANUSA APARECIDA DE SIQUEIRA PIROVANI**, CPF-MF nº 094.277.117-60, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 24 de julho de 2024.

Edital e anexos – <https://bandes.com.br/leilao>

Informações: E-mail: leilao@bandes.com.br ou telefones: (27) 3331.4416/ (27) 99846-8768.